

Através de uma leitura orante dos Evangelhos, na fidelidade à sagrada Tradição e ao Magistério vivo da Igreja, o Paráclito inspira cada fiel a encontrar o próprio Jesus, tal como Ele Se revelou em sua vida pública. Em face disso, o Apóstolo Paulo, dócil ao Espírito Consolador, recorda a seu dileto discípulo Timóteo que “toda Escritura é inspirada por Deus e útil para instruir, para refutar, para corrigir, para educar na justiça, a fim de que o homem de Deus seja perfeito, qualificado para toda obra boa” (2Tm 3,16-17). É repousando, pois, o nosso olhar sobre a Sagrada Bíblia que almejamos alargar os horizontes do presente tema: *ratio, fides et sensus fidei* (razão, fé e sentido da fé).

Junto com a caridade, não há virtude mais recordada nos livros sacros que a fé, definida como a “posse antecipada do que se espera, um meio de demonstrar as realidades que não se veem” (Hb 11,1). É graças à fé que a cananea suplica piedade ao Redentor (Mt 15,22); por ela se alcança o perdão dos pecados (Mt 8,10; Lc 5,20); obtém-se a cura (At 14,9); em suma, é por meio da fé que o homem se revigora (At 3,16), se purifica (At 15,9) e, enfim, se salva (Mc 10,52). O crer é o próprio alimento espiritual dos justos (Rm 1,17); que os faz firmes (2Cor 1,24) e aptos até mesmo a mover montanhas (Mt 17,70; 21,21; Lc 17,6). Em última análise, sem a fé, ressalta a Epístola aos Hebreus, é *impossível* agradar a Deus (Hb 11,6).

Cumprir reiterar, antes de tudo, que a virtude teologal da fé não é em absoluto um mero assentimento racional às verdades reveladas. Com efeito, São Paulo salienta que é preciso *guardá-la* amorosamente como um depósito (2Tm 4,7) e rumar, em última instância, a ser “forte na fé” (Tt 2,2). Todavia, quando podemos efetivamente afirmar que possuímos uma fé autêntica?

Não obstante a difundida exclusão da fé que o racionalismo opera, ou ainda, a que se verifica no fideísmo em relação à razão,¹ notamos a intrínseca união entre *fides et ratio*, nos moldes da homônima encíclica publicada em 1998 por João Paulo II. Em São Tomás de Aquino encontra-se esta profunda sintonia, quando traça inúmeras vezes e com sólidos argumentos um nítido paralelo entre o que ocorre naturalmente no âmbito intelectual e a ação e os efeitos da fé na alma dos fiéis. Entre os temas mais evidentes, encontra-se

1) Cf. *Fides et ratio* (Cidade do Vaticano, 14/9/1998), n. 52.

o modo de atuar dos primeiros princípios da inteligência, reflexos seminais e participativos da Suma Verdade, comparados com os fundamentos de nossa fé infundidos pelo *lumen fidei*.²

Assim, no âmbito do conhecimento natural, a fim de evitar um *regressus ad infinitum* em matéria de fundamentos, o Aquinate defende com Aristóteles a existência de uma faculdade inata na alma humana, o denominado “hábito dos princípios” (*habitus* ou *intellectus principiorum*). Este hábito atua incoativamente com a experiência sensitiva, e propicia ao homem conhecer *retamente*, conforme os primeiros princípios — cuja formulação no plano lógico coincide com o próprio princípio de não contradição —, todos os demais princípios e todas as ciências e conclusões (inclusive a *sacra scientia*: a teologia).³ Trata-se aqui, pois, na ótica tomista, de uma “*superiência originária*”, isto é, aquilo que há de mais elevado, sublime, certo, seguro e evidente no plano especulativo.⁴

Pois bem, este “primeiro olhar da inteligência”⁵ — conforme a célebre expressão de Garrigou-Lagrange — se eleva no plano sobrenatural através da virtude da fé e segundo um modo próprio de atuar nas almas dos fiéis, isto é, por intermédio de um excelso e particular dom do Espírito Santo, o denominado *sensus fidei*.

Com características análogas ao *intellectus principiorum* — por exemplo, a infalibilidade quando se direciona para a verdadeira fé⁶ —, o *sensus fidei*

2) Cf. e.g. *In Sent.*, I, q. 1, a. 3, qc. 2, ad 2: “Ad aliud dicendum, quod ista doctrina habet pro principiis primis articulis fidei, qui per lumen fidei infusum per se noti sunt habenti fidem, sicut et principia naturaliter nobis insita per lumen intellectus agentis”.

3) *Sent. Met.*, lib. 4, l. 17, n. 1 [736]: “[O]mnia principia firmantur super hoc principium, quod affirmatio et negatio non sunt simul vera, et quod nihil est medium inter ea”; *Sent. Met.*, lib. 9, l. 7, n. 12 [1855]: “Sed et in ipsa ratione, naturaliter praeinsunt quaedam semina et principia scientiarum et virtutum, virtute quorum potest homo aequaliter exire in scientiae et virtutis actum, antequam habeat habitum scientiae et virtutis; quo apto, operatur perfecte, prius autem imperfecte”.

4) Cf. BOGLIOLO, Luigi. *Essere e conoscere*. Città del Vaticano: LEV, 1983, p. 36-37: “L’*intellectus principiorum* non è scienza solo perché è una superscienza originaria e perché è qualcosa di più alto, di più sublime, di più certo, di più sicuro, di più evidente, di più immediato di qualsiasi scienza”.

5) Cf. GARRIGOU-LAGRANGE, Réginald. *Le sens commun, la philosophie de l’être et les formules dogmatiques*. Paris: Desclée de Brouwer, 1936, p. 400.

6) COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *O sensus fidei na vida da Igreja*, Cidade do Vaticano, 2014, n. 55. Acerca da elaboração do documento, diz a nota preliminar: “Durante seu oitavo quinquênio, a Comissão Teológica Internacional realizou um estudo sobre a natureza do *sensus fidei* e seu papel na vida da Igreja. O trabalho foi desenvolvido por uma subcomissão presidida pelo Mons. Paul McPartlan e composta pelos seguintes membros: Pe. Serge-Thomas Bonino, OP (Secretário Geral); Irmã Sara Butler, MSBT; Pe. Antonio Castellano, SDB; Pe. Adelbert Denaux; Pe. Tomislav Ivancic; Excia. Rev. Dom Jan Liesen; Pe. Leonard Santedi Kinkupu; Prof. Thomas Söding e Pe. Jerzy Szymik”.

consiste no “*instinto para a verdade do Evangelho*, o que lhes permite [aos batizados] reconhecer quais são a doutrina e prática cristãs autênticas e a elas aderir”.⁷ Além disso, e sempre sob esta mesma perspectiva, percebe-se que aquele que possui uma “fé viva”, isto é, autenticamente nutrida pela caridade (*fides formata* — cf. Gl 5,6), pode fazer florescer ainda mais este especial discernimento sobrenatural, como primícias da bem-aventurada visão de Deus face a face no Paraíso.

É, pois, neste âmbito que o recente documento emanado pela Comissão Teológica Internacional sobre o *sensus fidei* propõe seis disposições necessárias para que o fiel participe *autenticamente* desse excelente dom do Paráclito: a participação na vida da Igreja; a escuta da palavra de Deus; a abertura à razão; a adesão ao Magistério; a santidade — a humildade, a liberdade e a alegria; a busca da edificação da Igreja.⁸ Além da escuta da palavra de Deus abordada desde o início, podemos distinguir duas outras condições que dizem mais respeito a uma adesão *peçoal e interior* — enquanto as demais enfatizam o aspecto *eclesiológico* —, a saber: a *abertura à razão* e a *santidade*.

Quanto a este primeiro aspecto individual, o documento não deixa de recordar que “Jesus ensinou que Deus deve ser amado não só ‘de todo o teu coração, de toda tua alma [...] e com toda a tua força’, mas também ‘*de todo teu entendimento* [voũç]” (Mc 12,30).⁹ Este acréscimo do Divino Mestre ao preceito mosaico é fundamental, pois revela sobremodo o quanto o verdadeiro crer — vivo e fecundo (cf. Tg 2,17.20) — não é sepultado pela razão, antes se entrelaça nela por intermédio daqueles mesmos primeiros princípios em direção ao fim último, ou seja, o próprio Deus.

De fato, o Apóstolo dos Gentios repreende, por um lado, os impuros e *descrentes* (i.e. os que não têm fé: ἀπίστοις) por ter a mente (voũç) — poderíamos dizer: a “razão” — corrompida, não percebendo, por conseguinte, nada de puro; ao passo que para os puros, todas as coisas são puras (Tt 1,15). Daí que também exorta aos romanos: “transformai-vos, *renovando a vossa mente* (voũç), *a fim de poderdes discernir qual é a vontade de Deus*, o que é bom, agradável e perfeito” (Rm 12,2). Sempre obediente à fé (cf. At 6,7), esta particular forma de metanoia (etimologicamente: ir para além do voũç) favorece o *sensus fidei fidelis* a agir conforme a própria racionalidade humana, elevando-o para o seu píncaro, que nada mais é que a *santidade*.

7) Ibid., n. 2.

8) Ibid., n. 88-105.

9) Ibid., n. 95 (grifo nosso).

Com efeito, conforme destaca o mesmo estudo da Comissão Teológica Internacional, “uma participação autêntica no *sensus fidei* requer a santidade”.¹⁰ Ora, visto que todos os batizados são chamados a participar do múnus profético de Cristo, podemos intuir que os santos, por praticar habitualmente a virtude da fé em grau supereminente — ou seja, graças a sua edificação sobre uma “santíssima fé” (Jd 1,20) —, são os verdadeiros paladinos e arquétipos terrenos desta especial participação na graça capital do Salvador, que é o *sensus fidei*.

Como resultado, “na história da Igreja, os santos são os portadores da luz do *sensus fidei*. Maria, a Mãe de Deus, a toda santa (*Panaghia*), em sua plena aceitação da palavra de Deus, é o próprio modelo de fé e Mãe da Igreja”.¹¹ Dessa forma, a santidade da Imaculada Virgem possibilitou que Ela acolhesse fielmente, com admiração e humildade, o anúncio da Redenção do gênero humano. Naquele supremo ato de discernimento, “daquela que creu” por excelência (cf. Lc 1,45), pendia, por assim dizer, o cumprimento da fé na vinda do Messias dos próceres do Antigo Testamento: “não obstante, todos eles, se bem que pela fé tenham recebido um bom testemunho, apesar disso não obtiveram a realização da promessa” (Hb 11,39). Essa consumação se deu pela penetrante fé de Maria: seu “sim” (cf. Lc 1,38) foi, não hesitamos em definir, o paradigma da atuação do *sensus fidei* na história da salvação, ápice do dinamismo do Paráclito numa alma: “cheia de graça, o Senhor está contigo” e “o Espírito Santo virá sobre Ti” (Lc 1,28.35).

Tudo somado, é possível ousar traçar um paralelo entre a sinergia da ação da fé na alma de cada batizado — entre *ratio*, *fides* e *sensus fidei fidelis* — e aquela, por assim dizer, eclesiológica, que passa pelo *sensus fidei fidelium*, por sua forma modelar — o *sensus fidei sanctorum* — e culmina no arquétipo deste, que é precisamente o *sensus fidei Mariae*. A Mãe de Deus e nossa (Jo 19,25-27) conservou fielmente o depósito da fé e, cheia de dileção, meditou-o em seu coração (cf. Lc 2,19): com efeito, a fé da Virgem Santíssima foi o “fermento” perfeito e prolongado que permitiu gerar Cristo em seu seio puríssimo,¹² espargindo assim rebentos de fé para toda a humanidade.

10) Ibid., n. 99.

11) Ibid., n. 100.

12) BERNARDUS CHIARAVALLENSIS. *De consideratione*, V, 10 (SBO 3, 485).